



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Gabinete do Prefeito

Guaratinguetá, 06 de agosto de 2018.

Ofício C-nº 155/2018 Envia Projeto de Lei Executivo nº 058/2018 – Regime de urgência.

Proc 2038/2018

Dê-se Ciência ao Plenário

Sala das Sessões 07 / 08 / 2018

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Este Executivo Municipal encaminha para a apreciação dessa Casa de Leis, em **regime de urgência**, o presente Projeto de Lei Executivo nº 058/2018, objetivando a autorização legislativa para que o Município de Guaratinguetá, por meio do Executivo Municipal, possa contrair junto à DESENVOLVE SP - AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO, financiamento no valor total de até R\$ 760.000,00 (setecentos e sessenta mil reais).

A DESENVOLVE SP - AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO é a instituição financeira do Governo do Estado de São Paulo que oferece linhas de crédito especiais para melhorar a qualidade de vida da população, incentivando o crescimento econômico e social dos municípios do Estado.

A operação de crédito pleiteada destina-se à aquisição de 02 máquinas retroescavadeiras que serão utilizadas nas mais diversas obras no Município e de um microônibus a ser utilizado, principalmente, para transportes de equipes esportivas, sendo, mencionados equipamentos necessários para que o Município possa se valer de uma infraestrutura adequada para fomentar seu desenvolvimento e prática esportiva.

Ressalte-se, por outro lado, que, a curto prazo, essa demanda é impossível de ser atendida apenas com recursos do Tesouro Municipal, razão pela qual o Poder Executivo buscou apoio financeiro da Desenvolve SP - Agência de Fomento do Estado de São Paulo para viabilizar mencionadas aquisições.

Diante das considerações supra, torna-se inequívoco o mérito do financiamento pleiteado, tanto do ponto de vista dos benefícios a serem gerados para a população como no sentido de sua maior racionalidade enquanto estratégia de mobilização de recursos.

Por fim, diante do todo exposto, vem esta Municipalidade requerer, respeitosamente, que o presente Projeto de Lei seja apreciado em **regime de urgência**.

Na certeza da acolhida favorável ao presente Projeto de Lei, aproveitamos o ensejo para renovar a Vossa Excelência e Nobres Edis, considerações de elevado apreço e distinta consideração.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO

A Sua Excelência o Senhor
MARCELO CAETANO VALLADARES COUTINHO
Presidente da Câmara Municipal em
Guaratinguetá/SP

Seção de Secretaria de Expediente – JA/am